



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**INDICAÇÃO N.º 086 /2023**

Gabinete do Vereador, 16 fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Realizar o estudo de viabilidade junto a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, a possibilidade de criar uma Patrulha Social que possa ir aos Bairros e verificar a situação das famílias que estão em situação de vulnerabilidade.

Vereador Talis Ferreira  
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.